

LEI Nº 1813 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos efetivos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) reajuste de 6,00% (seis por cento), incidente sobre o Vencimento Base, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica concedido aos servidores públicos efetivos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE) reajuste de 6,00% (seis por cento), incidente sobre o Vale-Alimentação, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reajustar, por meio de Decreto, a Tarifa de Água e Esgoto praticada no Município de Sobral.

Art. 4º. O art. 7º da Lei nº 1.715, de 07 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica criada na Corregedoria da Segurança e Cidadania uma Comissão Permanente, composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para os cargos comissionados de Assistente Técnico, e distribuídos pelo Corregedor da Segurança e Cidadania nas funções de Presidente, Secretário e Relator.

§1º A comissão deverá ser composta por servidores públicos, que já tenham cumprido o estágio probatório e que possuam curso superior, preferencialmente em Direito.

§2º O mandato da comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período;

§3º A comissão, sempre que necessário, dedicará todo tempo aos trabalhos de sindicância, ficando seus membros, em tal caso, dispensados do serviço durante o curso das diligências e da elaboração do relatório.”

Art. 5º. Fica facultado aos detentores de cargos efetivos passíveis de acumulação lícita, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, a opção de unificação de matrículas, desde que possuam carga horária máxima de 20 (vinte) horas em cada matrícula, passando a matrícula única de 40 (quarenta) horas, prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensada a matrícula mais antiga.

Art. 6º. O Anexo de Metas Fiscais - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEMONSTRATIVO III da Lei nº 1631, de 14 de junho de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária consignada em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE).

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 18 de dezembro de 2018.


PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

AMF - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS
FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS
ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	537.260.963,54	591.074.037,08	10,02%	581.372.195,73	-1,64%	631.931.867,48	8,70%	727.398.000,00	15,11%	778.581.000,00	7,04%	
Receitas Primárias (I)	529.763.647,93	584.671.493,95	10,36%	571.150.464,86	-2,31%	620.842.644,95	8,70%	666.396.000,00	7,34%	724.085.000,00	8,66%	
Despesa Total	528.376.751,99	567.114.202,20	7,33%	574.656.936,99	1,33%	658.439.345,12	14,58%	724.722.000,00	10,07%	780.042.000,00	7,63%	
Despesas Primárias (II)	521.375.810,31	561.166.104,77	7,63%	569.783.360,61	1,54%	654.968.533,40	14,95%	718.484.000,00	9,70%	772.408.000,00	7,51%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.837.837,62	23.505.389,18	165,96%	1.367.104,25	-94,18%	-34.125.888,45	-2596,22%	-52.088.000,00	52,63%	-48.323.000,00	-7,23%	
Resultado Nominal	10.992.734,95	-32.890.437,46	-399,20%	-21.025.201,17	-36,08%	30.659.653,78	-245,82%	45.008.576,95	46,80%	37.003.931,63	-17,78%	
Dívida Pública Consolidada	21.640.795,69	21.078.865,32	-2,60%	20.184.967,17	-4,24%	19.175.718,82	-5,00%	71.020.124,69	270,36%	108.944.124,69	53,40%	
Dívida Consolidada Líquida	-21.803.812,41	-51.414.588,22	135,81%	-72.439.789,39	40,89%	-43.942.169,56	-39,34%	-2.039.863,95	-95,36%	34.964.067,69	-1814,04%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	631.926.753,63	628.193.486,61	-0,59%	581.372.195,73	-7,45%	604.719.490,41	4,02%	664.193.359,87	9,83%	678.367.363,24	2,13%	
Receitas Primárias (I)	623.108.405,32	621.388.863,77	-0,28%	571.150.464,86	-8,08%	594.107.794,21	4,02%	608.491.909,86	2,42%	630.885.716,72	3,68%	
Despesa Total	621.477.137,26	602.728.974,10	-3,02%	574.656.936,99	-4,66%	630.085.497,72	9,65%	661.749.881,30	5,03%	679.640.313,28	2,70%	
Despesas Primárias (II)	613.242.624,33	596.407.336,15	-2,75%	569.783.360,61	-4,46%	626.764.146,79	10,00%	656.053.909,93	4,67%	672.988.909,70	2,58%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.865.780,98	24.981.527,62	153,21%	1.367.104,25	-94,53%	-32.656.352,58	-2488,72%	-47.562.000,07	45,64%	-42.103.192,98	-11,48%	
Resultado Nominal	12.929.663,20	-34.955.956,93	-370,35%	-21.025.201,17	-39,85%	29.339.381,61	-239,54%	41.097.718,10	40,08%	32.241.037,90	-21,55%	
Dívida Pública Consolidada	25.453.920,34	22.402.618,06	-11,99%	20.184.967,17	-9,90%	18.349.970,16	-9,09%	64.849.085,70	253,40%	94.921.579,91	46,37%	
Dívida Consolidada Líquida	-25.645.660,73	-54.643.424,36	113,07%	-72.439.789,39	32,57%	-42.049.923,02	-41,95%	-1.862.617,28	-95,57%	30.463.731,33	-1735,53%	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Especificação/Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índices de Inflação (*)	10,67%	6,28%	4,19%	4,50%	4,80%	4,80%
Fator de Multiplicação do Vr. Corren	1,1762	1,0628	1	1,0450	1,09516	1,147728

* Inflação média projetada com base no IPCA do IBGE do ano imediatamente anterior.